



Levantamento de Proposições (atualizada em 25/09)

1- Proíbe cobrança da Contribuição Assistencial e reduz prazo de execução de dívida trabalhista

[PL 2830/2019](#) - senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)

Ementa: modifica o art. 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer que a decisão judicial transitada em julgado poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) depois de transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias da citação do executado, se não houver garantia do juízo.

Explicação: a proposta inicial busca reduzir de 45 para 15 dias o prazo a partir da citação do executado para que ele sofra protesto e inscrição de nome em órgãos de proteção ao crédito, em razão de decisão condenatória na Justiça do Trabalho.

Tramitação: a proposição foi despachada para as comissões de Assuntos Sociais (CAS) e Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) em caráter terminativa, sem necessidade de passar pelo plenário da Casa.

Histórico de tramitação: a proposta foi aprovada na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) sem alterações em seu mérito. Durante a tramitação da matéria no segundo colegiado, a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal o relator, senador Rogério Marinho (PL-RN) apresentou parecer com [emenda](#) de sua autoria que dificulta a cobrança da contribuição assistencial pelos sindicatos. O parecer foi aprovado no colegiado. Aberto prazo para apresentação de recurso contra a decisão terminativa, o senador Jaques Wagner (PT-BA) apresentou [Recurso 8/2024](#) para que o projeto passe pela análise plenário do Senado. Houve prazo para apresentação de emendas ao projeto em plenário. O senador Paulo Paim (PT-RS) apresentou a [emenda nº 2 de Plenário](#) que busca regulamentar a cobrança da contribuição assistencial garantindo o direito de oposição dos não filiados. A proposta foi encaminhada para nova análise na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) onde aguarda designação de relator. Há [Requerimento nº 407/2024](#) para tramitação conjunta com o PL 2099/2023.

2- Veda a exigência de contribuição sindical a empregados não sindicalizados

[PL 2099/2023](#) - senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)

Ementa: altera o art. 578 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar a exigência de contribuição sindical de membros de categorias econômicas e profissionais não sindicalizados.

Explicação: a proposta inicial exige a autorização prévia dos trabalhadores para o desconto da contribuição sindical e proíbe a contribuição dos não sindicalizados.

Tramitação: a matéria foi despachada para as comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e Assuntos Sociais (CAS) e decisão terminativa.

Histórico de tramitação: o projeto teve como relator na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o senador Rogério Marinho (PL-RN) que apresentou [parecer](#) com 3 emendas, que regulamentam a Contribuição Assistencial dificultando a forma de cobrança e caracterizam prática antisindical. No colegiado a matéria foi aprovada com votos contrário do senador Paulo Paim (PT-RS), Tereza Leitão (PT-PE) e Jaques Wagner (PT-BA). A proposta foi encaminhada para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e conta com a relatoria do senador Paulo Paim (PT-RS). No colegiado foi realizada audiência pública para debater o tema com a presença de dirigentes sindicais e representantes de entidades



patronais. A matéria aguarda parecer do relator. Foi apresentado, pelo senador Rogério Marinho (PL-RN), [Requerimento](#) com apoio de mais de 40 senadores para inclusão da matéria na pauta do plenário da Casa.

3- Estatuto Profissional dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas

[PL 537/2019](#) – deputado Balei Rossi (MDB-SP)

Ementa: institui o Estatuto Profissional dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas.

Explicação: entre as alterações propostas no projeto, está a livre a associação profissional ou sindical do trabalhador celetista em cooperativas, assegurada a representação por organização sindical específica e exclusiva da categoria.

Tramitação: a proposição foi encaminhada a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e posteriormente ser analisada em plenário.

Histórico de Tramitação: a matéria teve origem na Câmara dos Deputados onde foi aprovada sem alterações. No senado passou pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), sob a relatoria do senador Eduardo Braga (MDB-AM) que chegou a apresentar parecer pela aprovação do projeto e rejeição da [emenda 1](#) do senador Paulo Paim (PT-RS) pela supressão do art 3º do projeto de lei, porém, seu parecer não foi a votação, Braga devolveu a relatoria da proposta. Houve audiência pública para instrução da matéria no colegiado (*ver convidados em anexo*), posteriormente foi designado novo relator, senador Fernando Dueire (MDB-PE) que apresentou [parecer](#) pela aprovação da matéria e rejeição de todas as emendas apresentadas, [Emenda 2](#), [Emenda 3](#), [Emenda 4](#), [Emenda 5](#) e [Emenda 6](#). O parecer do relator foi aprovado e a matéria aguarda votação em plenário. Foram apresentadas novas emendas (7 e 8) em plenário, sendo a principal do senador Beto Faro (PT-PA) ([Emenda 8](#)), que suprime o artigo terceiro do projeto para bloquear a livre associação profissional ou sindical do trabalhador celetista em cooperativa. A matéria retorna à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para exame das emendas, sendo o senador Fernando Dueire (MDB-PE).

Em 30/11/2022, foi realizada audiência pública para instrução da matéria com a presença dos seguintes convidados: Sr. Josimar Luis Cecchin - Representante da Industrial Brasil; Sra. Amanda Gomes Corcino - Representante da **Central Única dos Trabalhadores – CUT**; Sr. Francisco Canindé Pegado - Representante da **União Geral dos Trabalhadores – UGT**; Sr. Eduardo Moraes Bestetti - Representante da **Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB**; Sra. Ledja Austrilino Silva - Diretora de Assuntos de Cooperativismo e Economia Solidária da **Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST**; Sr. Cláudio Mendes Neto - Representante da **Central dos Sindicatos Brasileiros – CSB**; Sr. Nelson Morelli - Presidente da Confederação Brasileira Democrática dos Trabalhadores da Alimentação – CONTAC; Sr. Mauri Viana Pereira - Representante da **Central dos Sindicatos Brasileiros – CSB**; Sr. Paulo Madeira - Presidente da Federação dos Trabalhadores da Indústria de Alimentação do Rio Grande do Sul; Sra. Francisca Trajano - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores/as do Ramo Vestuário – CNTRV; Sr. Julimar Roberto de Oliveira Nonato - Presidente da Confederação Nacional Dos Trabalhadores no Comércio e Serviços – CONTRACS; Sr. Gustavo Tabatinga - Representante da Confederação Nacional do Ramo Financeiro – CONTRAF; Sra. Rosane Simon - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio – CNTC; Sr. Arthur Bueno De Camargo - Representante da Confederação Nacional de Trabalhadores da Alimentação – CNTA; Sr. Luiz Carlos da Rocha - Representante da Federação dos Trabalhadores em Cooperativa do Paraná – Fetracoop.



Na reunião do dia 30/09/2024 o encaminhamento foi no sentido de realizar reunião com as Centrais para tratar sobre o tema de forma mais aprofundada para atualizar o debate e o posicionamento das entidades.

4- Regulamenta o trabalho de motorista de aplicativo

[PLP 12/2024](#) – Poder Executivo

Ementa: o projeto dispõe sobre a relação de trabalho intermediado por empresas operadoras de aplicativos de transporte remunerado privado individual de passageiros em veículos automotores de quatro rodas e estabelece mecanismos de inclusão previdenciária e outros direitos para melhoria das condições de trabalho.

Tramitação: a matéria iniciou sua tramitação em regime de urgência a pedido do Poder Executivo, o que leva o projeto a tramitar concomitantemente nas comissões que irão analisar a proposição sendo: comissões de Indústria, Comércio e Serviços (CICS); Trabalho (CTRAB) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), com última análise no plenário da Câmara dos Deputados.

Histórico de tramitação: em sua primeira análise o projeto está na comissão Indústria, Comércio e Serviços (CICS) sob a relatoria do deputado Augusto Continho (REPUBLICANOS-PE) que já apresentou parecer pela aprovação da matéria na forma de [substitutivo](#). O requerimento de urgência foi retirado e proposta aguarda inclusão na ordem do dia da comissão para deliberação do substitutivo do relator. Coutinho acatou sugestões de entidades de representação laboral e patronal na proposta e a matéria poderá ser apreciada em plenário no mês de outubro, caso haja acordo entre líderes e o presidente da Casa, deputado Arthur Lira (PP-AL).

5- Revoga dispositivos da CLT

[PL 1663/2023](#) - ex-deputado Fausto Santos Jr. (UNIÃO-AM)

Ementa: revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Explicação: o projeto prevê a revogação de artigos da CLT que, segundo o autor estão em incompatibilidade com a Constituição Federal, ou que já são recepcionadas por outras legislações.

Tramitação: a matéria foi encaminhada às comissões de Trabalho (CTRAB) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) em caráter conclusivo.

Histórico de tramitação: o projeto está sob a relatoria do deputado Ossesio Silva (REPUBLICANOS-PE), que apresentou parecer pela aprovação da matéria na forma de [substitutivo](#) em sua quarta versão reformulada, que acatou parte das sugestões elaboradas pelas Centrais Sindicais e pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A proposição aguarda votação na Comissão de Trabalho, se aprovada segue para análise da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania da Casa em caráter conclusivo, sem a necessidade de votação em plenário, salvo recurso contra decisão conclusiva.

6- Dispõe sobre as atividades de movimentação de mercadorias

[PL 3361/2012](#) – deputado Pedro Uczai (PT-SC)

Ementa: Altera a Lei nº 12.023, de 27 de agosto de 2009.

Explicação: estabelece que as atividades de movimentação de mercadorias deverão ser realizadas em regime de trabalho avulso.

Apensados: [PL 5814/2019](#) – deputado Glaustin da Fokus (PSC-GO); [PL 4335/2023](#) – deputado Luiz Carlos Motta (PL-SP); [PL 4847/2023](#) – Jonas Donizette (PSB-SP).



Tramitação: a proposição foi despachada para as comissões de Trabalho (CTRAB) e Constituição Justiça e Cidadania (CCJC) em caráter conclusivo.

Histórico de Tramitação: o projeto principal já contou com quatro relatores; os ex deputados (a), Laércio de Oliveira (SD-SE), Efraim Filho (DEM-PB), Gorete Pereira (PR-CE) e Luiz Carlos Motta (PL-SP). Os dois primeiros relatores apresentaram parecer pela rejeição da matéria. Durante a tramitação da proposta novas proposições com temas correlatos foram apensadas ao projeto principal que atualmente conta com a relatoria, na Comissão de Trabalho, do deputado Daniel Almeida (PCdoB-BA) que apresentou [parecer](#) pela rejeição de todas as proposições. A matéria aguarda votação no colegiado. Já houve a realização de [audiência](#) pública sobre o assunto.

Na reunião do dia 30/09/2024 o encaminhamento foi no sentido de realizar reunião com as Centrais para tratar sobre o tema de forma mais aprofundada para atualizar o debate e o posicionamento das entidades.

Históricos das matérias e das reuniões semanais (segundas-feiras das 17h a 18h)

No dia 26 de setembro de 2024 a **Contatos Assessoria Política** fez um levantamento com os projetos prioritários que poderão ter andamento ainda nesse ano no Congresso nacional e que é de extrema importância para as Centrais Sindicais.

No dia 30 de setembro foi realizada reunião apresentando os projetos e de forma ampla e identificando as preocupações sobre cada projeto e de que forma as Centrais vão proceder na atuação de cada projeto. Participaram da reunião virtual os senhores e senhoras: Clemente Lúcio; Amélia Motta; Manuela Queiroz (Contatos Assessoria); André dos Santos (DIAP); Victor Pagani (DIEESE); Alexandre Caso-Intersidical; Antonio Megale (LBS); Efraim Neto; Ernesto Filho (CSB); Sérgio Luiz Leite (FS); Loisse Daielle (Pública); Cristiano Meira (NCST); Neuriberg Dias (DIAP); Paulo (CSB); Ronaldo Leite (CTTB). Foram definidos pelos participantes que os projetos PL 537/2019 do Estatuto Profissional dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas e o PL 3361/2012 devem ser discutidos urgentemente, para melhor orientação das Centrais e por apresentarem tramitação avançada no Congresso Nacional, em especial o “PL da Cooperativas”. Também foi sugerido a realização de reunião dos presidentes das Centrais Sindicais com os candidatos à presidência das Casas Legislativas. Ademais, foi alertado sobre uma Comissão de juristas que irão revisar a questão da exploração de portos e instalações portuárias.